

Prefeitura Municipal de Curralinho, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 280012008-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de agosto de 2012

Sérgio Franco Dantas

Conselheiro Substituto/ 5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 390/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 280012008-00 – CONTAS DE GOVERNO)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Álvaro Aires da Costa**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/TCM nº 0752/2012, de 13/06/2012, c/c o art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Álvaro Aires da Costa**, responsável pelas **contas de governo** da Prefeitura Municipal de Curralinho, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 280012008-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de agosto de 2012

Sérgio Franco Dantas

Conselheiro Substituto/ 5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 391/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 183172004-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria do Socorro Cavalcante da Cunha**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria do Socorro Cavalcante da Cunha**, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Breves, no exercício financeiro de 2004, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 183172004-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de agosto de 2012.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

EDITAL Nº 392/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 530012007-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Argemiro José Wanderley Picanço Diniz**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Argemiro José Wanderley Picanço Diniz**, Prefeito e responsável pela Prefeitura Municipal de Oriximiná, no exercício financeiro de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 530012007-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de agosto de 2012.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

EDITAL Nº 393/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 534242007-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria José Picanço Abucater**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria José Picanço Abucater**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná, no período de janeiro à março, junho, setembro e dezembro do exercício financeiro de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 534242007-00), referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de agosto de 2012.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

EDITAL Nº 394/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 534242007-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Wagna Lúcia Alves**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Wagna Lúcia Alves**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná, no período de abril, maio, julho, agosto, outubro e novembro do exercício financeiro de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 534242007-00), referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de agosto de 2012.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

EDITAL Nº 395/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 534262007-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Argemiro José Wanderley Picanço Diniz**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Argemiro José Wanderley Picanço Diniz**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Oriximiná, no exercício financeiro de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 534262007-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de agosto de 2012.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

EDITAL Nº 396/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 230012004-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Raimundo Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Raimundo Oliveira**, Prefeito e responsável pela Prefeitura Municipal de Capitão Poço, no exercício financeiro de 2004, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 230012004-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de agosto de 2012.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

EDITAL Nº 397/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 201102086-00 – CONTRATO/ IPAMB/ BELÉM)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Luiz Octávio Cunha**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Octávio Cunha**, Presidente, em exercício, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir as falhas apontadas no PARECER Nº SM 103/12/4ª CONTROLADORIA/TCM, de 23/07/2012, referente ao Termo de Apostilamento ao Contrato nº 028/2010, firmado entre Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB e a empresa BIOMEDICAL TECNOLOGIA MÉDICA LTDA, objeto dos autos do Processo nº 201102086-00, sob pena de revelia.

Belém, 21 de agosto de 2012

Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 398/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0620022009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Alexandre Júnior Rodrigues**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Alexandre Júnior Rodrigues**, responsável pela Câmara Municipal de Redenção do Pará, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0620022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de agosto de 2012.

Conselheiro Aloísio Chaves

Relator/6ª Controladoria

EDITAL Nº 399/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 313352008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Santana Alves Alho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Santana Alves Alho**, responsável pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB de Gurupá, **no período de 01/01 a 31/03 do exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 313352008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de agosto de 2012.

Conselheiro Aloísio Chaves

Relator/6ª Controladoria

EDITAL Nº 400/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 313352008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Betiza Maria Ferreira de Almeida**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Betiza Maria Ferreira de Almeida**, responsável pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB de Gurupá, **no período de 01/04 a 31/12 do exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 313352008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de agosto de 2012.

Conselheiro Aloísio Chaves

Relator/6ª Controladoria

**RESOLUÇÃO NO 10.439/2012 – TCM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 429887
RESOLUÇÃO Nº 10.439/2012 – TCM**

O Conselheiro **JOSÉ CARLOS ARAÚJO**, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO o Art. 14, inciso III, da Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO o item 6, contido nas Disposições Finais do Edital do Concurso Público C-01/2009-NMS/TCM.

RESOLVE:

PRORROGAR por 02 (dois) anos a validade do Concurso Público C-01/2009-NMS/TCM, homologado pela Resolução nº 9846/2010/TCM/PA, de 31/08/2010, publicada no D.O.E nº 31.745 de 03/09/2010, para provimentos nos cargos efetivos de Técnico de Controle Externo, Técnico de Informática e Assistente de Controle Externo, alterados para, ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO e TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO mediante transformação dos cargos pela Lei nº 5.826/1994 com a nova redação dada pela Lei nº 7.371/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 27 de agosto de 2012.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS ARAÚJO**

Presidente